

MEC quer ampliar ensino básico

■ Conselho Nacional de Educação analisará projeto que aumenta curso fundamental para 12 anos, com incorporação do pré-escolar

ELIANA LUCENA

BRASÍLIA – O Conselho Nacional de Educação (CNE) começa a analisar hoje a ampliação do ensino básico (1º e 2º graus) de 11 para 12 anos de duração, com a incorporação do pré-escolar. De acordo com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), já encaminhado ao Congresso Nacional pelo ministro Paulo Renato Sousa, as crianças deverão ingressar no ensino básico aos seis anos, um ano antes do que está previsto hoje.

Embora o PNE fixe em cinco anos o prazo para a mudança, o Estado de Pernambuco adotará já em 1999 o curso de primeiro grau como nove anos de duração – da 1ª à 9ª série. O curso de segundo grau continuará ser de três anos.

O presidente do CNE, Éfrem Maranhão, adiantou que o assunto será definido pela Câmara de Ensino Básico, depois de ser discutido em audiência pública prevista para dezembro. Se for aprovada, a medida não

precisará passar pela aprovação do plenário do CNE.

"Para implementar a mudança no ensino básico, o mais importante é o Ministério da Educação definir os recursos, dentro do Fundo Nacional do Ensino Fundamental (Fundef)", afirmou Maranhão.

Criado em 1996, o Fundef terá que dispor de recursos adicionais, para que o ensino de primeiro grau seja estendido às crianças de seis anos. Atualmente, o governo não é obrigado a financiar o ensino pré-escolar, que passará a ser a 1ª série do primeiro grau.

"Hoje, o tempo de formação no ensino básico no país é menor do que em outros países", afirmou o presidente do CNE, ao defender a mudança. O parecer sobre a ampliação do ensino básico será apresentado pela conselheira Edla Soares.

Novos cursos – Para cumprir a exigência de que em dez anos todos os professores do ensino básico no país tenham curso superior, o CNE deverá analisar, também, nesta se-

mana, a criação de Institutos Superiores de Educação, para formação de professores para o primeiro e segundo graus.

Os institutos não deverão substituir os atuais cursos de pedagogia, que ficariam voltados mais para a formação de professores especializados em orientação e supervisão de escolas.

O assunto é polêmico, porque os responsáveis por cursos de pedagogia temem ser prejudicados. Antes da liberação final pelo CNE, o tema será discutido em audiência pública, no mês que vem. Os institutos de educação poderão funcionar dentro de universidades ou de forma autônoma.

Além de formar professores voltados para o ensino fundamental, os institutos de educação poderão oferecer cursos de licenciatura e de complementação pedagógica. A exigência de curso superior para professores do primeiro e segundo graus está fixada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em vigor desde 1996.